

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
às Comissões de:

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 16/SET 2022  
Presidente: A Vereadora que esta

Aprovado em **ÚNICA Discussão**  
Em **10 OUT 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
**PRESIDENTE**

Ao Oficial Legislativo  
para processamento:  
11/09/22  
*[Assinatura]*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,  
A Vereadora que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 093, de 31 de agosto de 2022**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

**EMENDA N. 06 AO PROJETO DE LEI N. 093 DE 2022**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 093 de 2022 o artigo 15, renumerando-se os demais:

“Art. 15 Fica aberta a seguinte rubrica 11.01 10 302 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos para aquisição de materiais de consumo para o ambulatório de trauma – R\$ 82.398,73, de acordo com o artigo 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 82.398,73”

**JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para aquisição de materiais de consumo, para serem utilizados no ambulatório de trauma.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2022.

*[Assinatura]*  
**CRISTINA CRUZ**

Vereadora



1. Name of the Party 2. Name of the Candidate 3. Name of the Constituency 4. Name of the District 5. Name of the State 6. Name of the Country
--



The following information is provided for the purpose of the election process. It includes details about the candidates and the constituencies they represent. The information is organized into a table for clarity.

### CANDIDATE INFORMATION

The table below lists the candidates and their respective constituencies. The information is organized into a table for clarity.

Candidate Name	Constituency
[Candidate Name]	[Constituency]
[Candidate Name]	[Constituency]
[Candidate Name]	[Constituency]

### ADDITIONAL INFORMATION

The following information provides further details about the election process, including the dates and locations of the polls. The information is organized into a table for clarity.

Location	Date
[Location]	[Date]
[Location]	[Date]

### CONTACT INFORMATION

For more information, please contact the following offices. The information is organized into a table for clarity.

Office Name	Address	Phone Number
[Office Name]	[Address]	[Phone Number]
[Office Name]	[Address]	[Phone Number]

**PROJETO DE LEI Nº 93/2022**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 06 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

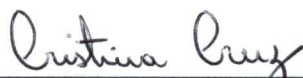
<b>Órgão:</b>	<b>11.01</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Ação:</b>		<b>SUBVENÇÃO SOCIAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.50.43.00</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 82.398,73</b>

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 82.398,73</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para aquisição de materiais de consumo, para serem utilizados no ambulatório de trauma.



**CRISTINA CRUZ  
VEREADORA**